



Proc. Administrativo 9- 6.293/2026

ARACATUBA

De: Luciana S. - SMAS-PSB

Para: SMA-COMP-CD - Compra Direta - A/C Erivaldo C.

Data: 10/04/2026 às 14:22:48

Setores envolvidos:

SMAS, SMAS-AEAS, SMAS-DGSAS, SMAS-EXP, SMAS-PSB, SMAS-CAD, SMAS-DGAAF, SMA-COMP-CD, SMAS-TRV

Contratação de Empresa de Seguro para os três Veículos do Cadastro Único

Em tempo, encaminho o Termo de Referência com as devidas correções: o quantitativo correto é de 04 veículos, totalizando o valor de R\$ 13.584,77.

—
Luciana da Silva

Diretora do Departamento de Proteção Social Básica

Anexos:

TERMO_REFERENCIA_2026.pdf





PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço Seguro de Automóvel, para atender os quatro automóveis em uso diário pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Araçatuba- Cadastro Único/Bolsa Família.

1. Objeto

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro para a frota de veículos pertencente a Prefeitura Municipal de Araçatuba/Secretaria de Assistência Social, abrangendo cobertura Casco Fipe 100%, contra colisão, furto, roubo, danos materiais, danos corporais, responsabilidade civil e assistência 24 horas.

2. Fundamentação da contratação

A contratação de pessoa jurídica para a aquisição acima mencionadas observar á as normas e procedimentos administrativos da Lei n.º 14.133, de 01 de junho de 2021, e suas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3. Requisitos da contratação

3.1- Para a contratação pretendida a interessada deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

3.2- O contrato terá vigência total de 12 (doze) meses, contada a partir da assinatura dos contratos, contra quaisquer tipos de sinistros, ficando desde já acordada a cumprimento do contrato havendo a necessidade, podendo ser renovado de acordo com o interesse da Prefeitura Municipal de Araçatuba/ Secretaria de Assistência Social.

3.3- A empresa deverá fazer constar na nota fiscal ou documento a ela anexado, o prazo de garantia do serviço a ser prestado.

3.4- A contratação de pessoa jurídica para a aquisição acima mencionadas observar, como forma de garantir a segurança dos servidores e de terceiros, assim como a segurança patrimonial das atividades desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Araçatuba, Cadastro Único-Smas, minimizando prejuízos decorrentes de eventuais sinistros.

A empresa contratada deverá oferecer no mínimo, as seguintes coberturas:

- . Danos causado por colisão, incêndio, roubo ou furto;**
- . Cobertura de terceiros para danos materiais e corporais;**
- . Assistência 24 horas, incluindo guincho, chaveiro, e transporte alternativo;**
- . Cobertura para vidros, retrovisores e janelas;**
- . Franquia discriminada no item 9 (Estimativas do valor da Contratação).**

Sendo OBRIGAÇÃO DA EMPRESA CONTRATADA, emitir apólice de seguro para todos os veículos listados, garantir atendimento em todo território nacional; disponibilizar canal de atendimento para comunicação de sinistro e suporte 24 horas; efetuar indenizações conforme previsto em apólice; dentro do prazo estabelecido em lei.

4. Solução como um todo

Com a contratação, espera-se o melhor aproveitamento de recursos financeiros disponíveis, além de otimizar o tempo e recursos envolvidos no processo de compra. Os resultado pretendido, após a Contratação solicitada nesse ETP, com a utilização





SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

diária dos automóveis, beneficiará diretamente a gestão da Política de Assistência Social-CadÚnico/ BF nas várias ações externas que necessitarem, onde os referidos veículos se fizer necessário. Tais iniciativas promovem a melhoria da Gestão do Trabalho e amparos a possíveis Sinistros.

5. Modelo de execução do objeto

O Contrato passa a ter validade no ato da assinatura. Após procedimento de licitação, na modalidade compra direta, o recebimento, pela CONTRATADA, da Autorização de serviço, (nota de empenho) em horário comercial, previamente agendado.

6. Modelo de gestão do contrato

6.1- Obrigações da contratante:

Direitos:

- a) Receber os bens objeto da contratação, no prazo e condições estipuladas.

Deveres:

- a) efetuar o pagamento ajustado, no prazo e condições estabelecidos, desde que devidamente cumpridas às obrigações pelo fornecedor;
- b) fornecer à contratada as condições necessárias à regular execução do contrato;
- c) fiscalizar a execução do presente contrato.

6.2- Obrigações da contratada: Entregar o objeto de acordo com o presente Termo de Referência; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da presente contratação.

6.3- Confirmar todos os requisitos dos serviços da contratação da empresa no ato da assinatura do contrato

6.4- Permitir a fiscalização pelo contratante;

6.5- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

Entregado serviço de acordo com o presente Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAS SOCIAL

7. Critérios de medição e pagamento

7.1- Após a conferência e recebimento definitivo do objeto pelo servidor responsável, a empresa deverá encaminhar a respectiva Nota Fiscal à sede da Secretaria de Assistência Social, Rua Bandeirantes, nº 111 – Centro – Araçatuba/SP ou eletronicamente no e-mail bolsafamilia@aracatuba.sp.gov.br.

7.2- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a protocolização da Nota Fiscal, depois de atestada pelo servidor responsável.

7.3- O pagamento de taxas, impostos, licenças, emolumentos, demais tributos e encargos sociais que incidam sobre os serviços contratados, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

8. Forma e critérios de seleção do fornecedor

8.1- Será selecionada a proposta que estiver de acordo com as especificações do presente Termo de Referência e apresentar o menor preço global.

8.2- O preço é considerado completo e abrange todos os custos do Contrato, bem como qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Termo de Referência.

9. Estimativas do valor da contratação

Item	Descrição	Franquia	Qtde(2)*	ValorUnitárioFranquia R\$	ValorTotalR\$(1)*
1	VEÍCULO:TOYOTA- COROLLA SEDAN XEI2.0 16V FLEXAUT. ANO/MODELO:2024/2024 CÓDIGO FIPE:21113 0Km:Não PLACA:TJP9D69 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: COMBUSTÍVEL:Gasolina/Álcool	CASCO-FIPE 100%	01	4.416,00	R\$ 3.954,34
2	VEÍCULO:CITROEN- NOVO C3 HATCH FEEL PACK1.616V FLEX AUT ANO/MODELO:2023/2024 CÓDIGO FIPE:112267 0Km:Não PLACA:SVF7 C80 QUANTIDADEDEPASSAGEIROS: COMBUSTÍVEL:Gasolina/Álcool	CASCO-FIPE 100%	01	3.816,00	R\$ 2.850,44
3	VEÍCULO:FIAT- NOVA STRADA CDVOLCANO 1.38VFLEX ANO/MODELO:2024/2024 CÓDIGOFIPE:15288 0Km:Não PLACA:STV9D98 QUANTIDADE DE PASSAGEIR	CASCO-FIPE 100%	01	3.102,00	R\$ 4.054,49

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/E580-BF8E-114E-50EF> e informe o código E580-BF8E-114E-50EF





PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	OS: COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool				
04	VEICULO: VOLKSWAGEN - VIRTUS 1.6 MSI FLEX AUT. ANO/MODELO: 2020/2021 CÓDIGO FIPE: 55000 0Km: Não PLACA: GDF8178 CHASSI: 9BWDL5BZ1MP014722 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	CASCO - FIPE 100,00%	01	2.692,80	2.725,50
TOTAL			04 AUTOMÓVEIS		13.584,77

10 Adequação orçamentária

Há dotação orçamentária para o custeio do objeto, selecionado por meio de realização de procedimento de licitação, na modalidade compra direta, sob a forma eletrônica não ultrapassando os limites estabelecidos para o exercício, bem como recurso financeiro suficiente para a sua liquidação.

Recurso de origem Reprogramado Federal(IGD-BF).



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E580-BF8E-114E-50EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANA DA SILVA (CPF 280.XXX.XXX-33) em 10/04/2026 14:23:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/E580-BF8E-114E-50EF>